



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 742, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021,

- Considerando os fatos ocorridos na cidade de Confresa em 09 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, em 10 de abril de 2023, as atividades laborais nas dependências do IFMT - Campus Confresa;

Art. 2º - As atividades letivas agendadas para essa data serão repostas em data(s) a ser(em) programada(s) pelo Departamento de Ensino, caso necessário;

Art. 3º - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral - IFMT Campus Confresa
Portaria nº 742, de 19 de abril de 2021
DOU em 20 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 09/04/2023 20:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503950
Código de Autenticação: 02d74213fb



PORTARIA 97/2023 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 9 de abril de 2023